CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2909 /2025

INDICO a Sra. Vice-Prefeita Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que determine ao setor competente a realização de serviços de limpeza e roçagem da Praça em frente à Igreja dos Mórmon, localizada na Rua Mascarenhas de Morais, no bairro Vila Margarida.

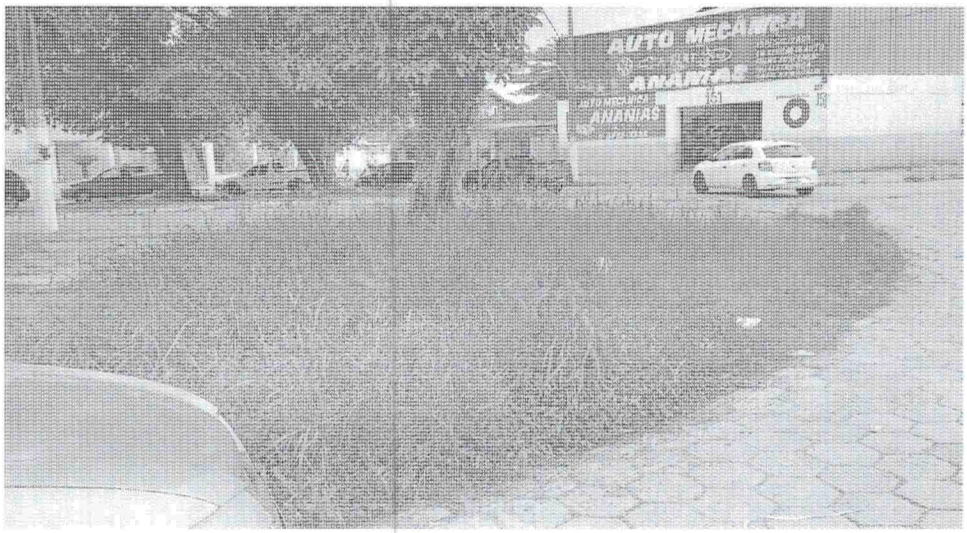
JUSTIFICATIVA

A medida visa garantir melhores condições de uso e segurança aos frequentadores, além de contribuir para a conservação dos espaços públicos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 10 de dezembro de 2025.

À PREFEITURA
São Vicente, / /

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA
Vereador


AUTO MECÂNICA
AMARAL
ANANIAS